

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN****CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO****CNPJ: 08.221.145/0001-24****E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br****Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN****CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291**

TESOURARIA DA CÂMARA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: aquisição de uma fragmentadora de papel destinada a Câmara Municipal de São João do Sabugi.

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal n° 840/2021, existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas em epígrafe, enquadrando-se na seguinte Função Programática: 01.01.031.0020.2114.2114 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguintes Elementos de Despesa 44.90.52.0000 – Equipamentos e material permanente. Fonte: 2500.

São João do Sabugi/RN, 03 de agosto de 2022.

ALIDES DE LUCENA NETO
Diretor de Finanças